

DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 163.050,00 (cento e sessenta e três mil, cinquenta reais)

**VIGÊNCIA**.....: 09 de Julho de 2021 a 09 de Julho de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 09 de Julho de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°**.....: 20210838

**ORIGEM**.....: PREGÃO N° 037/2021-PE/SRP

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: G.S. AMORIM COMERCIO

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 676.013,60 (seiscentos e setenta e seis mil, treze reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA**.....: 09 de Julho de 2021 a 09 de Julho de 2022

**DATA DA ASSINATURA**.....: 09 de Julho de 2021

**Publicado por:**

Núbia Andrade Gonçalves

**Código Identificador:**2F00F94F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021-PE.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2021.**

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de centrais, freezers, geladeiras e materiais diversos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 23/07/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**D23F411D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso do TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato n° 20210032, referente a Chamada Pública n° 004/2021-DL publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP, de 08 de julho de 2021, N° 2777, Pag. 33; Código Identificador: 750DA887. Onde se lê: Contrato n°14.965, leia-se: Polpa de fruta sabor acerola com a quantidade de 14.956.

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**EA46D8D3

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20190284 – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n°

05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 4569273-SSP-PA, e do CPF n° 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ n° 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, n° 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório n° 013/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 25 de novembro de 2020 fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 23 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190284

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de novembro de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Município de Itaituba

Contratante

EF Moura Serviços de Construção EIRELI

**ERNADES FERNANDES MOURA**

Representante Legal

Contratada

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**508FA688

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20190284 – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 4569273-SSP-PA, e do CPF n° 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ n° 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, n° 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo